



PORTARIA Nº 0576/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Realocar por interesse institucional, os servidores relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
PAULA SILVIA ROSSIGNOLI	25.644.227-7/SP	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	EQUIPE REGIONAL / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA – CURITIBA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CURITIBA	01/11/2017
MÔNICA MAUAD ARENAS	8.761.480-8	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE – LONDRINA	EQUIPE REGIONAL / 17ª REGIONAL DE SAÚDE – LONDRINA	01/11/2017

Curitiba, 27 de outubro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL